



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

LEI MUNICIPAL Nº 626- 2023

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$69.576,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				69.576,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	908	10.301.1002.2043.0000	MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE	69.576,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00509
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Federal conforme portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 para pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde -APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Excesso: 69.576,00

Fontes de Recurso

05 09 69.576,00

Artigo 3º. Os valores ora suplementados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Antonia Maria da Silva

Antonia Maria da Silva

Presidente

Jesus Felizardo de Sá

Jesus Felizardo de Sá

1º Secretário

Marcos Daniel Soares

Marcos Daniel Soares

2º Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 626/2023 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 23 de Novembro de 2023, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 23 de novembro de 2023